



PORTARIA Nº 19 DE 22 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

EVERALDO MANGINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica de Braga e Regimento Interno do Poder Legislativo de Braga/RS.

Considerando a necessidade de controle e administração do Patrimônio do Poder Legislativo de Braga/RS;

Considerando que tal função não está descrita em nenhum dos cargos existentes no quadro de funcionários do Poder Legislativo;

Considerando criação do Setor de Patrimônio e Almojarifado pela Lei Municipal nº. 2.790 de 21 de Maio de 2025;

RESOLVE:

1º. **DESIGNAR** a Servidora, **CARINA LAÍS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Procuradora Jurídica, para **EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.790 de 21 de maio de 2025, percebendo assim uma Gratificação de Função, cujo valor é equivalente ao FG-1, conforme Lei Municipal nº. 1.905/2013 e suas alterações.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 22 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO MANGINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa